



## ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2020. -----

No dia 03 de fevereiro de 2020, às 13:00 h, na sala de reuniões, reuniu-se o egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros: Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral, Marina Lage Pessoa da Costa, Sub-Defensora Geral, Flávio Nelson Dabés Leão, Corregedor-Geral, Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Liliana Soares Martins Fonseca (por vídeo conferência), Andréa Abritta Garzon Tonet, Guilherme Rocha de Freitas, Secretário, e Luiz Roberto Costa Russo. Presente ainda o presidente da Adep, Fernando Campelo Martelleto.-----

Havendo *quorum* regimental, o Dr. Gério declarou a aberta a sessão.-----  
Após a análise dos itens 1 e 2 da pauta passou-se à análise do item 3 da pauta.----

Em análise do procedimento n. 005 de 2020, iniciou-se a leitura do relatório pelo relator Dr. Guilherme Rocha. Em seguida passou-se aos debates, sendo que todos os Conselheiros aprovaram a lista à unanimidade.-----

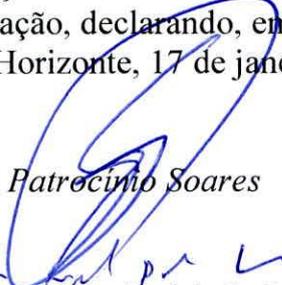
Em seguida, nos assuntos gerais, a Dra. Andréa pediu a palavra e solicitou providências novamente em relação à exigência de CPF para protocolo de recursos ao TJMG. Expôs que já houve parecer da Corregedoria da DPMG, sendo informado que a Corregedoria-Geral deu parecer no sentido de que não haverá prejuízos em caso de não haver êxito em obter o CPF antes do protocolo. O Dr. Gério questionou se houve algum contato com a Corregedoria do TJMG. Foi informado que tal contato ainda não foi realizado. O Presidente do Conselho solicitou à Dra. Andréa que selecione algum caso específico para tentativa de agendas interinstitucionais para tratar de forma objetiva os impactos, buscando soluções para a contenda. A Dra. Andréa insistiu pela busca de uma solução para o problema para que se evite prejuízos aos assistidos e eventualmente até aos Defensores Públicos. Ficando ajustado entre o Presidente e o Corregedor-Geral que buscarão com a Dra. Andréa os casos exemplificativos para buscarem em conjunto uma solução, ainda que isso envolva a disponibilização de acesso a base de dados e informações que permitam o fornecimento, mediante consulta a tais bases de dados, dos CPFs dos assistidos.

Em seguida o Dr. Heitor solicitou informações acerca da resposta às providências sobre solicitação feita na 12ª sessão ordinária de 2019 acerca do sistema de correio eletrônico. Foi informado pelo secretariado que as providências serão adotadas em breve, já que estava pendente a aprovação e assinatura da ata da sessão para que houvesse o cumprimento das diligências.

O Dr. Gério informou que a Defensoria vem realizando licitação no sentido de aumentar a capacidade de armazenamento de dados e manutenção nos cabamentos da DPMG. Dentro desse panorama o Dr. Heitor sugeriu orientação funcional ou mesmo treinamento dos servidores no sentido de utilizar digitalizações com menor “peso” de dados. O Dr. Gustavo sugeriu, inclusive a



limitação do tamanho ao armazenar. O Dr. Gério ficou de solicitar algum tipo de orientação, declarando, em seguida, encerrada a sessão.  
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.

  
*Gério Patrocínio Soares*

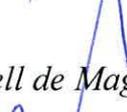
  
*Flávio Nelson Dabés Leão*

  
*Heitor Teixeira L. Baldez*

  
*Andréa Abritta Garzon Tonet*

  
*Luiz Roberto Costa Russo*

  
*Marina Lage Pessoa da Costa*

  
*Gustavo F. Dayrell de Magalhães*

  
*Liliana Soares Martins Fonseca*

  
*Guilherme Rocha de Freitas*

  
*Fernando Campelo Martelleto*